



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 183/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 05 / 20
Helem de Silva Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.^a **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
30/06/2015 A 29/06/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2020 A 30/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Classificação Final**EMPRESA: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.****CNPJ: 36.850.598/0001-55;****ENDEREÇO: RUA TRINTA E TRÊS, N. 32, QUADRA 78, SANTA CRUZ II, CUIABÁ-MT – CEP: 78.077-015;****E-MAIL: licitacao@friolareleetro.com.br****TELEFONE: (065) 2127-8550****VALOR: R\$ 81.498,00 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO).****DADOS BANCÁRIOS****BANCO BRADESCO****AGÊNCIA: 1966-6****CONTA CORRENTE: 369055-5****12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 21 de Maio de 2020

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA Contratada
Iranizo Matos Rodrigues Gerência de Licitações e Contratos Portaria nº 136/2020	

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 182/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020****PORTARIA N. 182/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias d a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula 1869, ocupante do cargo Copeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

24/11/2018 a 23/11/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de maio de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 183/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.****PORTARIA N. 183/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JULLIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 1857, ocupante do cargo de Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
30/06/2015 A 29/06/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2020 À 30/06/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**